



Subseção
Guarulhos

PORTARIA N.º 176/2022

*“Destitui, a pedido, integrante da Comissão de
Igualdade Racial”*

O Presidente da Subseção de Guarulhos da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

destituir, a pedido, a advogada abaixo relacionada do respectivo cargo da Comissão de Igualdade Racial.

Michele Souza de Almeida – OAB/SP n.º 342.424 do cargo de Vice-Presidente

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo válida para o ano de 2022.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

Guarulhos, 31 de outubro de 2022.



Abner Alves Vidal
Presidente